ID: C93573B7F6E44

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, **CEP:** 64.798-000 - Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 **Email:** camaramunicipal.gua@gmail.com

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023 - Fundamento Legal: Art. 25, II c.c Art.13. II, III, e V ambos da Lei 8.666/93 e ainda com a Súmulas n.04/2012/COP e n° 05/2012/COP do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, e da Lei Nº 14.039/2020. **Interessado:** Município de GUARIBAS - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** CLARICE ALVES DE ARAÚJO EPAMINONDAS, pessoa física, advogada, inscrito na OAB/PI sob o nº 17595, e portadora do CPF Nº. 915.195.433-87 e Carteira de Identidade Nº 1.706.091 SSP/PI, com escritório advocatício na cidade de São Raimundo Nonato - PI. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos, nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo) e representação judicial (patrocínio e defesa de causas judiciais na Justiça Comum, Trabalhista e Federal), e nos processos administrativos e de fiscalização junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí de interesse da Câmara Municipal de GUARIBAS – PI. **Assinatura/Ratificação:** GUARIBAS – PI, em 06 de Janeiro de 2023. JAURO DIAS MAIA – Presidente da Câmara Municipal. Publique-se.

ID: 67C4E79B26EA4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, **CEP:** 64.798-000 - Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 **Email:** camaramunicipal.gua@gmail.com

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023 - Fundamento Legal: Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e ainda a Lei Nº 14.039/2020. **Interessado:** Município de GUARIBAS - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.194.901/0001-86, CRC/EMPRESA Nº PI-000824/O-6 e INSC. MUNICIPAL nº 508. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços de Assessoria técnico contábil referentes às prestações de contas mensal e anual junto a PREFEITURA MUNICIPAL e ao TCE, oferecer subsídios para elaboração da LOA, PPA, e LDO, e de outros instrumentos de planejamento de matérias contábeis de interesse do Legislativo Municipal, envio do SAGRES Web (contábil), qualificação da comissão de licitação e pregoeiro, orientação quando da realização dos processos licitatório e subsídios para implantação da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e outros serviços referente às causas que versem sobre os interesses da Câmara Municipal de GUARIAS/PI. **Assinatura/Ratificação:** GUARIAS – PI, em 09 de Janeiro de 2023. JAURO DIAS MAIA – Presidente da Câmara Municipal.

ID: BD0489B17CD54

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, **CEP:** 64.798-000 - Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 **Email:** camaramunicipal.gua@gmail.com

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS JURÍDICOS Nº 001/2023
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Contratante: Município de GUARIBAS - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** CLARICE ALVES DE ARAÚJO EPAMINONDAS, pessoa física, advogada, inscrito na OAB/PI sob o nº 17595, e portadora do CPF Nº. 915.195.433-87 e Carteira de Identidade Nº 1.706.091 SSP/PI, com escritório advocatício na cidade de São Raimundo Nonato - PI. **Data Ratificação:** 06/01/2023. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos, nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo) e representação judicial (patrocínio e defesa de causas judiciais na Justiça Comum, Trabalhista e Federal), e nos processos administrativos e de fiscalização junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí de interesse da Câmara Municipal de GUARIBAS – PI. **Valor Global:** R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas. **Período Execução/ Vigência:** Janeiro/2023 até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. II, III, e V ambos da Lei 8.666/93 e ainda com a Súmulas n° 04 e 05/2012/COP, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, e da Lei Nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). GUARIBAS – PI, em 06 de Janeiro de 2023. Pela Contratante JAURO DIAS MAIA – Presidente da Câmara Municipal e CLARICE ALVES DE ARAÚJO EPAMINONDAS – pela contratada.

ID: 307DAB3B61EA4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, **CEP:** 64.798-000 - Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 **Email:** camaramunicipal.gua@gmail.com

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 002/2023
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Contratante: Município de GUARIBAS - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.194.901/0001-86, CRC/EMPRESA Nº PI-000824/O-6 e INSC. MUNICIPAL nº 5084. **Data Assinatura Ratificação:** 09/01/2023. **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria técnico contábil referentes às prestações de contas mensal e anual junto a PREFEITURA MUNICIPAL e ao TCE, oferecer subsídios para elaboração da LOA, PPA, e LDO, e de outros instrumentos de planejamento de matérias contábeis de interesse do Legislativo Municipal, envio do SAGRES Web (contábil), qualificação da comissão de licitação e pregoeiro, orientação quando da realização dos processos licitatório e subsídios para implantação da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e outros serviços referente às causas que versem sobre os interesses da Câmara Municipal de GUARIBAS/PI. **Valor Global:** R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), a ser pago em 12 (Doze) parcelas iguais e sucessivas. **Período Execução/ Vigência:** Janeiro/2023 até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e ainda a Lei Nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). GUARIBAS – PI, em 10 de Janeiro de 2023. Pela Contratante JAURO DIAS MAIA – Presidente da Câmara Municipal e AMAURI OLIVEIRA CASTRO – Pela contratada.